



ME FORMEI! E AGORA?



UM PEQUENO MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA
PARA **ARQUITETAS E ARQUITETOS**
RECÉM-FORMADOS



CAU/RJ
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio de Janeiro

FICHA TÉCNICA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
Gestão 2021-2023

Presidência
Pablo Cesar Benetti

Vice-Presidência
Noêmia Lucia Barradas
Luciana Mayrink
Tanya Collado
Lucas Faulhaber

Comissão de Exercício Profissional

Conselho Titular
Davide Dulcetti
Henrique Barandier
Lucas Faulhaber
Paloma Monnerat
Paulo Saad
Rodrigo Bertamé
Sandra Sayão

Conselho Suplente
Gisele Labrea
Sandra Kokudai
João Maró
Sofia Eder
William Gomez
Luana Barreto
Lucineia Lopes

Projeto Gráfico, Edição e Redação
Marllon Sevilha

Revisão
Carolina Mamede
Patrícia Cordeiro
Rogerio Cardeman
Rodrigo Abbade
Sônia Lopes

Formato: A5
Encadernação: Grampo
Canoa
Tipografia: Poppins
Número de Páginas: 32
Junho, 2023

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
O CAU	5
A CEP	5
A CARTILHA	6
A ARQUITETA, O ARQUITETO E O CAU	8
SERVIÇOS DISPONÍVEIS	9
DEFESA DA PROFISSÃO	13
A ARQUITETA, O ARQUITETO E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	16
DIREITOS E DEVERES	18
CAMPOS DE ATUAÇÃO	19
LEGISLAÇÕES BÁSICAS	21
FERRAMENTAS DE TRABALHO	22
A ARQUITETA, O ARQUITETO E O MERCADO DE TRABALHO	24
ACHE UM ARQUITETO E URBANISTA	25
PRIMEIROS PASSOS	26
VIDA FINANCEIRA	27
CRÉDITOS	30

APRESENTAÇÃO

O CAU

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo, criado pela Lei Federal 12.378 de 31 de dezembro de 2010, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e estrutura federativa, que regulamenta as atividades de arquitetura e urbanismo no país.

O CAU surge como o mais novo interlocutor da sociedade na agenda do desenvolvimento urbano e tem a missão de orientar e desenvolver as atividades profissionais, restabelecendo o papel social do arquiteto e urbanista. Além disso, defende a sociedade, o bem viver e a qualidade do ambiente urbano através da garantia das melhores práticas profissionais.

A CEP

A Comissão de Exercício Profissional (CEP) ocupa um lugar muito importante na estrutura do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, tendo em vista que se dedica, exclusivamente, a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício do ofício de arquiteta ou arquiteto e urbanista por todo o Estado.

A partir da CEP, que é uma comissão de caráter ordinário, as questões a respeito do exercício profissional na contemporaneidade ganham projeção, são amplificadas e podem, assim, serem enfrentadas como problemas reais. Essa cartilha, por exemplo, que dialoga com as questões relativas a profissionais recém-formados, materializa o que essa comissão almeja ser a todas e todos os profissionais do campo: presente, propositiva e facilitadora.

A CARTILHA

A formatura, além de ser um momento muito esperado e celebrado, também é um momento de muitas dúvidas e questionamentos a respeito do exercício da profissão. Por isso, esta publicação, organizada pela Comissão de Exercício Profissional (CEP/CAU RJ) e produzida especialmente para profissionais recém-formados, introduz, de forma simplificada, temas, termos e conceitos básicos referentes ao universo da vida profissional da arquiteta e do arquiteto urbanista.

O início de carreira pode ser um momento muito difícil. Muitas inseguranças e também muitas coisas novas para absorver e compreender. Novos espaços, novos termos, novas siglas, novas legislações e resoluções, novos processos,

novas responsabilidades. Em meio a tantas novidades, se sentir meio desorientada ou desorientado é um sentimento comum a qualquer profissional de arquitetura e urbanismo recém-formado. Todas e todos nós passamos por isso, mas, felizmente, os tempos mudam, e por isso essa cartilha está chegando a você, recém-formada e recém formado.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo, por meio desta cartilha, dá as boas vindas as novas companheiras e companheiros de profissão e espera que essa publicação seja um apoio a todas e todos os que deixam a graduação e iniciam seus primeiros passos profissionais.

Boa leitura!

**A ARQUITETA, O
ARQUITETO E O**

CAU



SERVIÇOS DISPONÍVEIS



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro disponibiliza uma grande diversidade de serviços aos profissionais de arquitetura, e até mesmo às cidadãs e cidadãos do Estado do Rio de Janeiro. A **carta de serviços** do CAU abrange diversas áreas da vida profissional das arquitetas e arquitetos, mas aqui veremos os principais serviços oferecidos pelo Conselho que podem facilitar a vida de qualquer recém-formado.

REGISTRO PROFISSIONAL

É o registro profissional no CAU que **habilita graduadas e graduados em arquitetura e urbanismo ao exercício da profissão e ao uso do título de arquiteto e urbanista**. Podem requerer o registro brasileiras e brasileiros, ou pessoas estrangeiras portadoras de visto permanente, que possuem diploma de graduação em curso de arquitetura e urbanismo realizado no Brasil, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público, ou no exterior, por instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas no respectivo país e cujo diploma tenha sido devidamente revalidado por instituição nacional credenciada. **Para solicitar seu registro profissional, basta acessar o site do Conselho e, através da aba de serviços online, realizar a solicitação. É simples, fácil e rápido.** O registro profissional é válido em todo o território nacional e por tempo indeterminado.

SICCAU



O SICCAU (**Sistema de Informação e Comunicação do CAU**) é uma plataforma desenvolvida para atender aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo. É o **espaço virtual que organiza todos os serviços que o CAU oferece** e disponibiliza o acesso a eles de forma fácil e simples.

DOCUMENTOS

Por meio do SICCAU, arquitetas e arquitetos têm acesso a documentos comprobatórios referentes ao exercício profissional, como Certidões de Registro e de Acervo Técnico, Declarações Negativas de Antecedentes Éticos e de Responsabilidade Técnica Profissional. A emissão de alguns documentos é gratuita, mas para outros pode ser necessário o pagamento de uma taxa de emissão.

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) é um **documento importantíssimo que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo possuem profissional responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades.** Os RRTs são gravados no SICCAU e compõem o acervo técnico da arquiteta e do arquiteto e urbanista, com as informações registradas sobre o exercício da profissão, sendo assim, deve-se fazer o RRT sempre que realizadas atividades técnicas de Arquitetura e Urbanismo previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21. **Faça sua parte e sempre preencha os RRT's para cada serviço prestado!**

Nossa, quanta coisa!



São mais serviços

do que eu imaginava!

FISCALIZAÇÃO E DENÚNCIAS

Fiscalizar o exercício da profissão de arquiteto e urbanista é uma das principais atribuições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro. **A equipe de fiscalização atua por meio de ações de rotina e apuração de denúncias.** A formalização de denúncias contra empresas, profissionais ou cidadãos e cidadãs que estejam supostamente violando a legislação profissional ou as normas ético-disciplinares de Arquitetura e Urbanismo pode ser realizada por qualquer pessoa, de forma anônima ou não, por meio do SICCAU. **Viu uma obra sem placa, sofreu algum assédio ou identificou alguma prática profissional antiética? Não tenha medo e faça sua denúncia!**



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo tem muito mais a oferecer! Para saber mais, visite o site do Conselho.

Como profissional

e trabalhador,

sei que tenho direitos.

Mas como faço para lutar pelos meus direitos?

DEFESA DA PROFISSÃO

Para que profissionais de arquitetura e urbanismo tenham a valorização profissional necessária, é importante que haja uma mobilização coletiva. Por isso, **é muito importante que haja engajamento do coletivo profissional nas entidades representativas da classe.** No caso do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, os profissionais e as profissionais que desejam se engajar na representação e defesa da profissão podem atuar como conselheiras e conselheiros. As arquitetas e arquitetos integrantes do Conselho participam de comissões temáticas,

de sessões plenárias e também opinam sobre as ações e prioridades do CAU RJ. **As gestões do Conselho possuem três anos de vigência e são definidas democraticamente por meio de eleições, onde as chapas são compostas por arquitetas e arquitetos e urbanistas dispostos a atuar em prol de melhorias para a profissão.** O voto obrigatório, dessa forma todo profissional registrado no Conselho deve votar nas eleições do CAU, que ocorrem de maneira simples por meio das plataformas digitais.

OUTRAS ENTIDADES



Além do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **existem outras entidades que representam e defendem ativamente a profissão e seus respectivos profissionais.** O CAU RJ também possui o **Colégio de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU)**, que congrega as entidades profissionais nacionais que atuam no Estado do Rio de Janeiro. Cada uma destas entidades tem suas características, veja a seguir uma breve introdução a respeito delas.



Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas

A **Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP)** busca promover a arquitetura paisagística, respondendo aos desafios criados pelas intervenções na paisagem nas mais diversas escalas e ambientes.



Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo

A **Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA)** é uma entidade reconhecida por sua intensa e responsável atuação pela melhoria na qualidade de ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

A **Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (ASBEA)** busca defender os interesses coletivos dos escritórios de arquitetura e urbanismo brasileiros.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

O **Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)** busca fomentar a discussão da arquitetura e urbanismo e divulgar a profissão do arquiteto perante a sociedade brasileira.



O **Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Rio de Janeiro (SARJ)** busca lutar por direitos profissionais relativos às relações sociais de trabalho de profissional de arquitetura.

**A ARQUITETA, O
ARQUITETO E O
EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**



Toda profissional tem direitos e deveres, não é?

Como eu descubro os meus?

DIREITOS E DEVERES



Os direitos e deveres dos profissionais de arquitetura e urbanismo são definidos pelo **Código de Ética e Disciplina**, ferramenta importante de qualificação da profissão que foi instituída pelo CAU/BR em 2013. **Este documento define os parâmetros que orientam a conduta de profissionais registrados nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo de todo o Brasil.** O Código se estrutura a partir de três classes, e, para facilitar a sua leitura, aqui vai uma breve explicação de cada uma delas.

1. Princípios: São as normas de caráter mais abstrato e de maior abrangência.

2. Regras: São derivadas dos princípios e devem ser seguidas à risca. Quando se fere uma regra se constitui uma infração, que pode gerar uma sanção disciplinar. Prestem bastante atenção, ok?

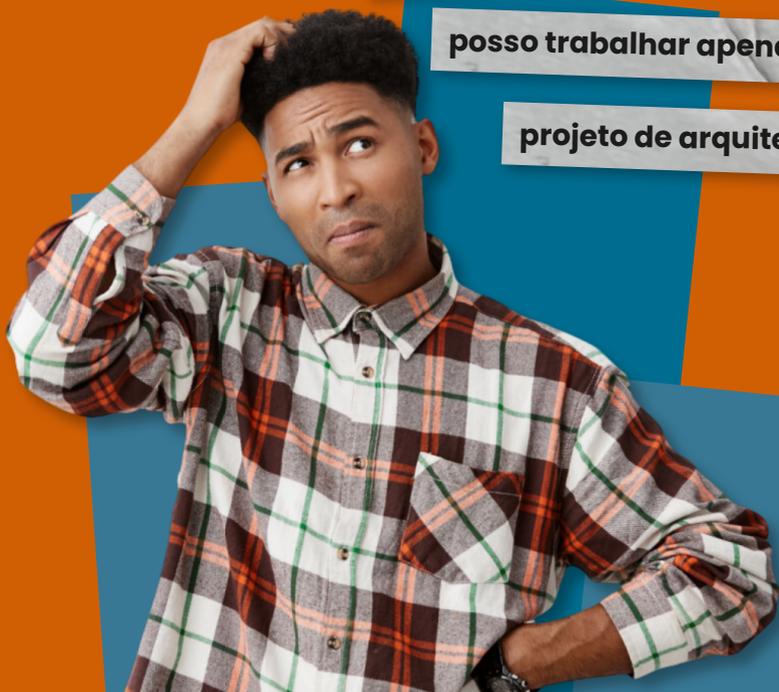
3. Recomendações: Não possuem o mesmo caráter restritivo das regras, mas a atenção destinada, ou não, às mesmas pode fundamentar argumentos para aplicação de sanção disciplinar.

Outro documento importante que versa sobre os direitos e deveres de profissionais de arquitetura e urbanismo é o **Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais**. Este Guia tem por objetivo apresentar um **conjunto de recomendações e boas práticas para profissionais de arquitetura e urbanismo usufruírem**, com base na fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, **todos os benefícios e alcance das redes sociais, e da internet de um modo geral, para divulgação e promoção de seus serviços profissionais.**

Como arquiteto,

posso trabalhar apenas com

projeto de arquitetura, não é?



CAMPOS DE ATUAÇÃO



Os campos em que profissionais de arquitetura e urbanismo podem atuar são definidos pela Resolução Nº21, instituída pelo CAU/BR em abril de 2012. Essa resolução delimita as atividades e atribuições pertinentes ao ofício de arquiteta, arquiteto e urbanista. Para ter uma compreensão mais aprofundada

dos possíveis campos de atuação, é recomendada a leitura da resolução na íntegra, mas aqui vão algumas possibilidades de atuação para além das áreas de mais recorrentes, como a dos projetos de arquitetura residencial, comercial, institucional e de interiores, mas que também merecem valorização e destaque.

CENOGRAFIA

A cenografia envolve o **estudo e a construção de cenários**. Por isso, profissionais de arquitetura e urbanismo que trabalham com cenografia se dedicam a **concepção e execução de cenários**, que podem ser idealizados para **espetáculos teatrais, produções cinematográficas e televisivas**, ou ainda para **exposições, estandes comerciais, eventos sociais, festivais e até mesmo ambientes virtuais**.

EXECUÇÃO DE OBRAS

Na execução de obras as arquitetas e arquitetos e urbanistas passam a ser os **responsáveis técnicos, cuja função é gerenciar a obra, se atentar à utilização das melhores técnicas e estar em contato diário com a obra, além de resolver dúvidas quanto ao projeto**. Apesar de ser um espaço comumente ocupado por engenheiras e engenheiros, arquitetas e arquitetos também são aptos a exercer tal função.

PERÍCIA

Profissionais de arquitetura que atuam com perícia são como **consultores técnicos especialistas** de confiança dos Tribunais de Justiça e emitem **pareceres em ações judiciais** na qual o juízo entende não possuir conhecimento sobre determinada disciplina necessário para definir uma sentença. No caso da Arquitetura e Urbanismo, essa disciplina é a construção civil e tudo o que está relacionado a ela.

AUTOVISTORIA



A obrigação da realização da **vistoria técnica periódica** é do responsável pelo imóvel, o proprietário ou ocupante a qualquer título. Por isso, profissionais de arquitetura e urbanismo podem ser contratados para a **elaboração de laudo técnico** atestando as condições de conservação, estabilidade, segurança, habitabilidade e regularidade quanto às legislações existentes.



Como posso trabalhar

sem infringir

nenhuma legislação?

Quero ser

uma boa profissional!

LEGISLAÇÕES BÁSICAS

Para exercer eticamente a profissão de arquiteta ou arquiteto e urbanista, conforme indica o código de ética, **é importante ter sempre em mente as legislações importantes que regem o trabalho técnico de profissionais de arquitetura e urbanismo.** Por isso, aqui vai uma colinha daquelas normas e leis que você não pode esquecer e deve sempre consultar. **Não esqueça que as normas e leis podem sempre passar por revisões e atualizações, então busque sempre a versão mais recente desses documentos.**

NBR 6492

Representação de projetos de Arquitetura

NBR 16636

Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos

NBR 16280

Reforma em Edificações

NBR 15575

Edificações habitacionais | Desempenho

NBR 9050

Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Lei N° 10.257

Estatuto da Cidade

FERRAMENTAS DE TRABALHO

Para exercer o ofício de arquiteta ou arquiteto e urbanista, são necessárias algumas ferramentas de trabalho. No mundo tecnológico em que vivemos, essas ferramentas geralmente são computadorizadas, conhecidas como softwares. Apesar desses instrumentos serem facilitadores do exercício da profissão, não são financeiramente acessíveis a todos os profissionais de nossa imensa comunidade. Para mudar essa situação, a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), com o apoio do Conselho de Arquitetura do Rio de Janeiro (CAU RJ), do Rio Grande do Sul (CAU RS), do Mato Grosso do Sul (CAU MS), de Minas Gerais (CAU MG), do Paraná (CAU PR) e da Bahia (CAU BA), tem trabalhado na construção de

uma plataforma de **Softwares Livres para Arquitetura e Engenharia, o SOLARE.**

Softwares Livres são softwares que respeitam a liberdade e o senso de comunidade dos usuários. Isso significa que os usuários possuem a liberdade de executar, copiar, distribuir, estudar, mudar e melhorar o software, de forma livre e gratuita. **Na homepage do SOLARE você descobre quais são as alternativas que temos, atualmente, aos softwares que demandam licença, e ainda em acesso a cursos introdutórios sobre alguns dos softwares livres.** Não é super bacana?



SOLARE



**A ARQUITETA, O
ARQUITETO E O
MERCADO DE
TRABALHO**

Agora que consegui

o diploma,

como dou início

a minha jornada profissional?

ACHE UM ARQUITETO E URBANISTA



Você sabia que o CAU disponibiliza uma plataforma de busca de profissionais de arquitetura para pessoas interessadas em construir ou reformar? **ACHE UM ARQUITETO E URBANISTA é uma plataforma informa à sociedade quais profissionais possuem habilitação para o exercício profissional**, o que colabora com o combate à prática ilegal da profissão, mas também permite que a arquiteta ou arquiteto e urbanista divulgue informações a respeito do seu trabalho, como contato, minicurrículo e fotos de trabalhos anteriores.

PRIMEIROS PASSOS

Dar início a carreira profissional, enquanto arquiteta ou arquiteto e urbanista, nem sempre é uma tarefa fácil. Após a conclusão da graduação, chega o momento de busca por estabilidade financeira, satisfação e realização profissional. Por isso, pensando em evitar algumas frustrações nesse longo caminho, que ainda está começando, aqui vão algumas dicas sobre o que não pode faltar para alcançar uma carreira estável e satisfatória.

CURRÍCULO

O currículo é a porta de entrada para entrevistas e possíveis empregos. É importante manter o currículo sempre atualizado, pois as **suas experiências anteriores consolidam a sua atuação profissional** e servem como referência para possíveis contratantes.

PORTFÓLIO

O portfólio é uma ferramenta importante para promover a sua carreira. Ele funciona como uma **vitrine dos seus projetos e trabalhos**, apresentando as habilidades, características estéticas, qualificações, formação, experiência do profissional e uma pequena parte de sua personalidade.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Para se destacar no meio profissional **é importante se atualizar nos assuntos referentes à profissão**. Você sabia que o CAU oferece cursos gratuitos de Formação Continuada? Não? Então acompanhe as redes sociais do Conselho e não perca a próxima oportunidade de se aprimorar.

EDITAIS E PREMIAÇÕES

Outra forma de se destacar no meio profissional é participando de concursos e premiações. Dessa forma, seu trabalho ganha **visibilidade e legitimção**. Você sabia que o CAU oferece diversos Editais e Premiações para profissionais? Fique de olho no lançamento dos editais e não perca essa chance.

VIDA FINANCEIRA

Uma das questões mais importantes para profissionais de arquitetura e urbanismo recém-formados, é a da **precificação dos serviços prestados**, tendo em vista que, **após a graduação, assume-se o exercício da profissão como principal fonte de geração de renda**. Por isso, aqui estão dois elementos que devem ser considerados em qualquer processo de precificação de serviços.

Para precificar serviços de arquitetura e urbanismo é imprescindível que **o nível de complexidade do serviço e o tempo necessário de trabalho para realizá-lo** sejam considerados no cálculo. Um serviço de arquitetura pode ser simples, mas demorado. Ou mesmo rápido, mas muito complexo. Por isso, é necessário ter muita clareza a respeito desses fatores, além de enxergá-los como elementos complementares. Dessa forma, se torna possível valorar, de forma mais justa e equilibrada, a prestação de serviços arquitetônicos e urbanísticos.

Não sei quanto vale

o meu trabalho!



Como posso

aprender a precificar?

MATERIAIS DE APOIO

Quando o assunto é precificação de serviços de arquitetura e urbanismo, não há uma receita a ser seguida à risca. Os caminhos para valorização monetária da produção técnica e intelectual de profissionais de arquitetura e urbanismo são muito diversos. Entendendo que os processos relativos à remuneração do trabalho são muito particulares e variam muito a depender do caso, é importante se manter sempre muito bem informado e atento para alcançar uma autonomia no processo de precificação e valorização dos serviços prestados ao longo de sua carreira.

Como forma de facilitar esse processo, no QR Code abaixo você terá acesso a um **conjunto de materiais de apoio e documentos** que exploram as possibilidades de precificação e podem **ampliar os horizontes a respeito dessa temática.**



FAÇA BOM
USO DESTE
MATERIAL
E
BOA SORTE
EM SUA
TRAJETÓRIA!

CRÉDITOS

As imagens utilizadas na capa e nas páginas 9, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 25, 27 e 28 foram desenvolvidas por **Wayhome Studio**, **Cookie Studio** e **Benzoix**, retiradas do site **Freepik**, e possuem livre direito de uso comercial.

Os materiais utilizados como fonte para desenvolvimento desta cartilha estão diretamente referenciados com QR Codes em suas respectivas seções.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio
de Janeiro (CAU RJ)
Avenida República do Chile 230, 23º Andar
Rio de Janeiro/RJ - 20031-170
<https://www.caurj.gov.br/>



CAU/RJ
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio de Janeiro